

DECRETO N° 053/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com as Leis Complementares n° 37/2018 e 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar n° 037/2018, e anexo V da Lei Complementar 038/2018, e alterações posteriores.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO	ESCOLARIDADE
IVANI TOMAZELLI GERMINIANI	PÓS-GRADUAÇÃO
LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA	PÓS-GRADUAÇÃO
DIANA CENTA BERNARDY	PÓS-GRADUAÇÃO
ELISANDRA CESCHINI SENHOR	PÓS-GRADUAÇÃO
ELONI CEREJO CERUTTI	PÓS-GRADUAÇÃO
JOSÉ ENRIQUE LANG BONI	PÓS-GRADUAÇÃO
FERNAN JÚNIOR TASCA	PÓS-GRADUAÇÃO
CRISTIANE MARTINI	PÓS-GRADUAÇÃO
CLAUDIA INÊS SCHMITZ ALGAYER	PÓS-GRADUAÇÃO
GABRIELI BARBARA MASSONI	GRADUAÇÃO

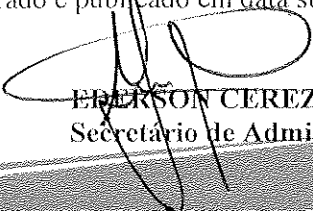
Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.


Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de março de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EMERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 053/2019</u>
DATA:	<u>13/03/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>277</u>
 Assinatura	